



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.252/2022

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS METAS E RISCOS FISCAIS PREVISTOS NA LDO 2023 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO, Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mirante da Serra, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L e i:

Art. 1º Ficam revistos os Quadros de Riscos Fiscais e Providência, Quadro de Metas Anuais, e o Quadro de Programas, Metas e Ações do Planejamento Orçamentário, constantes da Lei Municipal nº 1199 de 11 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias afim de compatibilização com as metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município e a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023, na forma dos Anexos integrantes da Presente Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor todas as demais disposições contidas na Lei Municipal nº 1199/2022, que não contrariem este dispositivo.

IVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: **MIRANTE DA SERRA - RO**
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,81%	3,81%	10,06%	7,51%	4,05%	3,16%	3,00%
VARIAÇÃO DO PIB	0,86%	0,86%	0,86%	0,69%	0,90%	2,00%	2,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	6,19%	6,19%	6,19%	11,50%	8,00%	7,00%	7,00%
Taxa de Câmbio	3,80	3,80	3,80	5,03%	5,05%	5,15%	5,20%
INPC acumulado (%)				5,50%	6,30%	3,00%	3,00%
IGP-M (Variação %)			0,00%	11,54%	4,20%	4,00%	4,00%
Valor do Salário Mínimo (R\$ 1,00)				1.212,00	1.294,00	1.378,00	1.378,00

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de

Fonte: <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20220414.pdf>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECAD ADA 2019	ARRECAD ADA 2020	ARRECAD ADA 2021	PREVISÃO DE ARRECAD AÇÃO 2022	PROJET ADO 2023	PROJET ADO 2024	PROJET ADO 2025
1.0.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Receitas Correntes	30.640.877,62	30.231.350,94	37.021.784,51	34.046.331,80	45.690.754,73	47.134.582,58	48.548.620,06
1.1.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.792.212,24	1.916.679,57	2.449.118,54	1.834.288,20	2.783.315,51	2.871.268,28	2.957.406,33
1.1.1.3.03.1.1.0 1.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	381.916,92	507.744,02	827.198,36	406.531,42	851.018,72	877.910,91	904.248,24
1.1.1.3.03.1.1.0 2.00.00	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.1.1.0.00.0.0.0 0.00.00	Demais Impostos	1.177.443, 14	1.192.136, 90	1.386.038, 86	1.165.741,44	1.636.557 ,48	1.688.272 ,70	1.738.920 ,88
1.1.2.0.00.0.0.0 0.00.00	Taxas	232.852,18	216.798,65	235.881,32	262.015,34	295.739,3 1	305.084,6 7	314.237,2 1
1.1.3.0.00.0.0.0 0.00.00	Contribuição de Melhoria					-	-	-
1.1.1.8.00.0.0.0 0.00.00	Impostos Especificos de Estados e Municipios				-	-	-	-
1.2.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Contribuições	893.458,80	1.186.308, 58	1.555.392, 05	1.117.127,66	1.425.880 ,38	1.470.938 ,20	1.515.066 ,35
1.2.1.0.00.0.0.0 0.00.00	Contribuições Sociais	893.458,80	1.096.267, 62	1.398.358, 54	939.655,78	1.269.394 ,49	1.309.507 ,36	1.348.792 ,58
1.2.1.0.04.0.0.0 0.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	893.458,80	1.096.267, 62	1.398.358, 54	939.655,78	1.269.394 ,49	1.309.507 ,36	1.348.792 ,58
1.2.1.0.06.0.0.0 0.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.99.0.0.0	Outras							



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0.00.00	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.8.00.0.0.0 0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.00.0.0.0 0.00.00	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.00.0.0.0 0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	90.040,96	157.033,51	177.471,88	156.485,89	161.430,84	166.273,77
1.3.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Receita Patrimonial	2.853.038,92	1.443.549,38	1.337.366,26	1.293.669,52	3.262.272,78	3.365.360,60	3.466.321,42
1.3.1.0.00.0.0.0 0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.0.00.0.0.0 0.00.00	Valores Mobiliários	2.853.038,92	1.443.549,38	1.337.366,26	1.293.669,52	3.262.272,78	3.365.360,60	3.466.321,42
1.3.2.1.00.1.1.0 1.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	67.701,82	15.193,13	141.912,96	40.771,04	305.874,23	315.539,86	325.006,05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.3.2.1.00.1.1.0 2.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	32.814,44	7.251,00	200.263,45	52.898,48	586.537,82	605.072,42	623.224,59
1.3.2.1.00.4.0.0 0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.752.522,66	1.421.105,25	995.189,85	1.200.000,00	2.369.860,73	2.444.748,33	2.518.090,78
1.3.2.1.00.5.0.0 0.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.00.0.0.0 0.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.00.0.0.0 0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.00.0.0.0 0.00.00	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.0.0.0 0.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Receita Agropecuária		-			-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.5.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.0 0.00	Receita de Serviços	20.833,20	9.194,83	73.603,23	31.447,70	129.703,76	133.802,40	137.816,47
1.6.4.0.01.1.0.0 0.00 1.6.4.0.03.1.0.0 0.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv.Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.0.0.0 0.00	Demais Serviços	20.833,20	9.194,83	73.603,23	31.447,70	129.703,76	133.802,40	137.816,47
1.7.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências Correntes	27.909.843,67	29.172.818,26	35.938.053,45	33.328.857,64	41.651.713,75	42.967.907,90	44.256.945,14
1.7.1.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.538.591,75	15.812.707,37	17.187.368,15	15.494.095,93	19.134.623,17	19.739.277,26	20.331.455,58
1.7.1.8.01.2.0.0 0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.403.709,32	7.997.836,15	10.757.906,01	10.884.388,24	14.170.410,08	14.618.195,04	15.056.740,89



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.1.8.01.3.0.0 0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	370.871,23	359.905,58	471.532,16	416.527,77	552.403,78	569.859,74	586.955,53
1.7.1.8.01.4.0.0 0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	357.169,27	360.672,90	416.526,77	416.527,77	552.403,78	569.859,74	586.955,53
1.7.1.8.01.5.0.0 0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.806,11	7.430,56	5.201,21	1.221,30	32.422,26	33.446,80	34.450,21
1.7.1.8.02.0.0.0 0.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	111.392,55	130.571,55	210.704,12	180.365,06	333.303,42	343.835,81	354.150,88
	Cota-Parte					-	-	-
1.7.1.8.03.0.0.0 0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a	3.016.891,39	3.954.359,08	3.548.482,41	2.771.799,74	3.024.113,88	3.119.675,88	3.213.266,15



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Fundo							
1.7.1.8.04.0.0.0 0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	393.916,49	398.571,26	281.884,99	347.888,55	179.259,48	184.924,08	190.471,80
1.7.1.8.05.0.0.0 0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	441.416,75	352.418,12	213.085,47	468.596,87	283.525,86	292.485,28	301.259,84
1.7.1.8.06.0.0.0 0.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-	-	-	6.780,63	6.780,63	6.994,90	7.204,74
1.7.1.8.10.0.0.0 0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.12.0.0.0 0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.1.1.0 0.00	Outras Transferências da União	439.418,64	2.250.942,17	1.282.045,01	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1.7.2.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.497.937,32	8.254.290,37	11.793.240,66	11.346.556,49	14.531.718,02	14.990.920,31	15.440.647,92
1.7.2.8.01.1.0.0 0.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.828.340,44	6.792.352,96	9.738.248,79	8.682.431,36	11.380.641,87	11.740.270,15	12.092.478,26
1.7.2.8.01.2.0.0 0.00.00	Cota-Parte do IPVA	631.149,24	682.860,09	794.645,99	906.467,92	1.373.669,08	1.417.077,02	1.459.589,33
1.7.2.8.01.3.0.0 0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	23.738,58	24.250,77	49.903,28	54.159,64	54.159,64	55.871,08	57.547,22
1.7.2.8.01.4.0.0 0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.351,52	21.684,49	13.994,25	10.585,72	36.935,58	38.102,74	39.245,83
1.7.2.8.01.5.0.0 0.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	38.946,28	38.946,28	40.176,98	41.382,29
1.7.2.8.01.9.0.0 0.00.00	Outras Transferências dos Estados	26.400,65	70.680,72	195.031,24	-	-	-	-
1.7.2.8.03.0.0.0 0.00.00	Transferência de Recursos do Estado para			147.410,00	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo							
1.7.2.8.07.0.0.0 0.00.00	Transferencias de Estados Destinados a Assistencia Social	-	164.675,00	147.410,00	121.650,00	115.050,00	118.685,58	122.246,15
1.7.2.8.10.0.0.0 0.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	1.354.985,28	100.612,16	446.040,45	1.532.315,57	1.532.315,57	1.580.736,74	1.628.158,84
1.7.2.8.99.0.0.0 0.00.00	Outras Transferências dos Estados	606.971,61	397.174,18	407.966,66	-	-	-	-
1.7.3.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-		-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	500.000,00			-	-	-	-
1.7.5.8.01.1.1.0 0.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB Principal	5.373.314,60	5.105.820,52	6.957.444,64	6.488.205,22	7.932.575,83	8.183.245,23	8.428.742,58
1.7.6.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências de Convênios				-	-	-	-
1.7.7.0.00.0.0.0	Transferências de							



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0.00.00	Pessoas Físicas					-	-	-	-
1.7.5.8.99.1.1.0 1	Ajuste FUNDEB Estadual		22.442,72			-	52.796,73	54.465,11	56.099,06
1.9.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Outras Receitas Correntes	144.891,81	27.951,82	319.600,59	537.198,97	1.830.653,34	1.888.501,99	1.945.157,05	
1.9.1.0.00.0.0.0 0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-			-	496,05	511,73	527,08
1.9.2.0.00.0.0.0 0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.249,09	10.619,80	40.066,58	30.888,33	-	-	-	-
1.9.2.2.01.2.0.0 0.00	Restituição de Convênios Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.0 0.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.249,09	10.619,80	40.066,58	30.888,33	11.640,31	12.008,14	12.368,39	
1.9.9.0.00.0.0.0 0.00.00	Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.03.0.0.0 0.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos	1.198,17		279.534,01	352.226,50	1.818.516,98	1.875.982,12	1.932.261,58	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

0.00.00	Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.0 0.00.00	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.2.2.0.00.0.0.0 0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências de Capital	954.824,05	7.274.666,42	3.931.055,87	457.606,37	457.606,37	472.066,73	486.228,73
2.4.1.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	954.824,05	6.386.389,87	2.601.055,87	-	-	-	-
2.4.2.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	888.276,55	1.330.000,00	457.606,37	457.606,37	472.066,73	486.228,73
2.4.3.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2.4.5.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.0 0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.0 1.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.1.1.0 2.00.00	Remuneracao de Depósitos Bancários Principal	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentári as	1.536.032, 69	1.796.850, 77	1.899.035, 54	1.280.466,18	1.716.441 ,83	1.770.681 ,39	1.823.801 ,83
7.2.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Contribuições	1.536.032, 69	1.744.892, 28	1.899.035, 54	1.280.466,18	1.716.441 ,83	1.770.681 ,39	1.823.801 ,83
7.9.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Outras Receitas Correntes	-	51.958,49	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.0 0.00.00	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	Intraorçamentárias							
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00	(R) Deduções da Receita	-	-	-	-	-	-	-
		2.973.401,02	3.525.151,50	4.651.349,61	4.096.257,89	5.392.784,79	5.563.196,79	5.730.092,69
1.3.2.1.00.4.0.0.0.00	Juros e correções monetárias	-	371.109,37	276.939,96	-	-	-	-
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	-	(371.109,37)	(276.939,96)	-	-	-	-
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00	Deduções para o FUNDEB	(2.973.401,02)	(3.154.042,13)	(4.374.409,65)	(4.096.257,89)	(5.392.784,79)	(5.563.196,79)	(5.730.092,69)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	(2.973.401,02)	(3.154.042,13)	(4.374.409,65)	4.096.257,89	5.392.784,79	5.563.196,79	5.730.092,69
9.2.0.0.0.00.0.0.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS/PROJETADAS						-	-	
		33.131.734	39.302.868	42.851.875	35.784.404,3	47.864.80	49.377.33	50.858.65



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	,36	,13	,92	5	2,93	0,70	0,62
--	-----	-----	-----	---	------	------	------

Município de Mirante da Serra - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2019	PAGA 2020	PAGA 2021	ORÇADO 2022	PROJETA DO 2023	PROJETA DO 2024	PROJETA DO 2025
3.0.00.00.00. 00.00	DESPESAS CORRENTES (-) INTRAORÇAMENTÁRI A	24.992.36 0,76	26.624.49 7,56	30.016.92 9,02	30.513.91 1,20	39.165.13 8,48	40.402.75 6,87	41.614.83 9,58
3.1.00.00.00. 00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.292.38 6,42	17.599.10 6,89	19.389.85 8,29	18.335.66 9,81	25.261.99 8,56	26.060.27 7,72	26.842.08 6,05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	15.292.38 6,42	16.004.15 8,30	17.529.99 4,08	16.355.29 9,48	22.775.38 1,56	23.495.08 3,62	24.199.93 6,13
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo				-	-	-	-
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S				-	-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.528.101, 95	1.594.948, 59	1.859.864, 21	1.980.370, 33	2.486.617, 00	2.565.194, 10	2.642.149, 92
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	557,17	1.475,78	6.918,66	6.529,40	6.550,00	6.756,98	6.959,69
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	557,17	1.475,78	6.918,66	6.529,40	6.550,00	6.756,98	6.959,69
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.699.417, 17	10.618.86 3,48	10.620.15 2,07	14.152.08 2,32	16.383.20 6,92	16.900.91 6,27	17.407.94 3,76
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas							



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

00.00	Correntes - Executivo	9.652.647,55	10.577.586,58	10.265.470,89	13.730.385,22	14.490.227,44	14.948.118,63	15.396.562,19
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo				-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS				-	-	-	-
3.1.71.00.00.00.00	Transf. O Consórcio Público	46.769,62	41.276,90	49.697,34	70.000,00	75.012,50	77.382,90	79.704,39
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS			304.983,84	351.697,10	1.817.966,98	1.875.414,74	1.931.677,18
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.605.801,48	20.968.376,27	2.845.964,92	1.948.872,56	1.989.161,30	2.052.018,80	2.113.579,36
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.252.545,79	20.679.141,57	2.472.153,83	1.587.537,60	1.556.482,18	1.605.667,02	1.653.837,03
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	2.252.545,79	20.679.141,57	2.472.153,83	1.587.537,60	1.556.482,18	1.605.667,02	1.653.837,03
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos Legislativo				-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Invetimentos RPPS				-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Invetimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS				-	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	353.255,69	289.234,70	373.811,09	361.334,96	432.679,12	446.351,78	459.742,33
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	353.255,69	289.234,70	373.811,09	361.334,96	432.679,12	446.351,78	459.742,33
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO /				391.192,4	575.000,0	593.170,0	610.965,1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	RESERVA - SEM RPPS				2	0	0	0
9.9.99.99.99. 99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA DO RPPS				950.057,8 4	3.648.886, 15	3.764.190, 95	3.877.116, 68
	Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS	29.126.26 4,19	49.187.82 2,42	34.722.75 8,15	35.784.40 4,35	47.864.80 2,93	49.377.33 0,72	50.858.65 0,64

Mirante da Serra – RO, 28 de novembro 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	30.640.877 ,62	30.231.350 ,94	37.021.784 ,51	34.046.331 ,80	45.690.754 ,73	47.134.582 ,58	48.548.620 ,06
II - DEDUÇÕES	4.146.393, 83	4.973.645, 62	7.868.225, 13	6.911.895, 79	8.594.440, 86	6.872.704, 15	7.078.885, 27



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	893.458,80	1.096.267,62	1.398.358,54	939.655,78	1.269.394,49	1.309.507,36	1.348.792,58
Compensação Financeira entre Regimes	279.534,01	352.226,50	1.818.516,98	1.875.982,12	1.932.261,58	-	-
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	-	-	-
	2.973.401,02	3.525.151,50	4.651.349,61	4.096.257,89	5.392.784,79	5.563.196,79	5.730.092,69
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	26.494.483,79	25.257.705,32	29.153.559,38	27.134.436,01	37.096.313,87	40.261.878,43	41.469.734,79

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

IVALDO DUARTE
ANTÔNIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2024

PODER EXECUTIVO	2022	2023	2024
	Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	15.742.922,07	14.652.595,45
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	14.955.775,96	13.919.965,67	19.030.409,02
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	14.168.629,86	13.187.335,90	18.028.808,54

PODER LEGISLATIVO	2022	2023	2024
	Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.749.213,56	1.628.066,16
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	1.661.752,88	1.546.662,85	2.114.489,89
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.574.292,21	1.465.259,54	2.003.200,95

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea “a” do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023
Tabela 05 – Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Saldo	Saldo	Saldo	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.063.444,07	2.599.664,12	1.140.786,44	1.424.211,49	1.721.554,02	1.428.850,65	1.524.872,05



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	6.084.588,92	1.156.933,43	642.690,46	903.144,37	900.922,75	815.585,86	873.217,66
Precatórios posteriores a 05-05-2000	978.855,15	1.442.730,69	498.095,98	521.067,12	820.631,26	613.264,79	651.654,39
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	12.621.348,45	16.492.923,26	14.715.248,04	14.609.839,92	15.272.670,41	14.865.919,45	14.916.143,26
Disponibilidade da Caixa Bruta	12.637.686,39	16.829.175,81	15.107.106,44	14.857.989,55	15.598.090,60	15.187.728,86	15.214.603,00
(-) Restos a Pagar Processados	16.337,94	336.252,55	391.858,40	248.149,63	325.420,19	321.809,41	298.459,74
Demais Haveres Financeiros				-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(5.557.904,38)	(13.893.259,14)	(13.574.461,60)	(13.185.628,43)	(13.551.116,39)	(13.437.068,81)	(13.391.271,21)

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Realizado	Realizado	Realizado	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$

Valores em R\$



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

2.2 Encargos - Exceto RPPS	557,17	1.475,78	6.918,66	6.529,40	6.550,00	6.756,98	6.959,69
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	353.255,69	289.234,70	373.811,09	361.334,96	432.679,12	446.351,78	459.742,33
Fonte: Contabilidade do Município							

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 202.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023

TABELA 06 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Arrecadação	Arrecadação	Arrecadação	Orçado	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes	30.640.877,62	30.231.350,94	37.021.784,51	34.046.331,80	45.690.754,73	47.134.582,58	48.548.620,06



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

(-) Aplicações Financeiras em Geral	100.516,26	22.444,13	342.176,41	93.669,52	892.412,05	920.612,27	948.230,64
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.752.522,66	1.049.995,88	718.249,89	1.200.000,00	2.369.860,73	2.444.748,33	2.518.090,78
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	27.787.838,70	29.158.910,93	35.961.358,21	32.752.662,28	42.428.481,95	43.769.221,98	45.082.298,64
Receitas de Capital	954.824,05	7.274.666,42	3.931.055,87	4.326.520,09	457.606,37	472.066,73	486.228,73
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Alienações de Bens	-	-	-	1.000,00	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	954.824,05	7.274.666,42	3.931.055,87	4.326.520,09	457.606,37	472.066,73	486.228,73
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	28.742.662,75	36.433.577,35	39.892.414,08	37.079.182,37	42.886.088,32	44.241.288,71	45.568.527,37



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS PRIMÁRIAS	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023	2.024	2.025
	Pagamento	Pagamento	Pagto	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
	o	o	Estimado				
Despesas Correntes -	24.992.360	26.624.497	30.016.929	30.513.911	39.165.138	40.402.756	41.614.839
	,76	,56	,02	,20	,48	,87	,58
(-) Juros e Encargos da Dívida	557,17	1.475,78	6.918,66	6.529,40	6.550,00	6.756,98	6.959,69
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	24.991.803	26.623.021	30.010.010	30.507.381	39.158.588	40.395.999	41.607.879
	,59	,78	,36	,80	,48	,89	,89
Despesas de Capital	2.605.801,	20.968.376	2.845.964,	1.948.872,	1.989.161,	2.052.018,	2.113.579,
	48	,27	92	56	30	80	36
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisiç. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	353.255,69	289.234,70	373.811,09	361.334,96	432.679,12	446.351,78	459.742,33
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.252.545,	20.679.141	2.472.153,	1.587.537,	1.556.482,	1.605.667,	1.653.837,
	79	,57	83	60	18	02	03
Reserva de Contigência							



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	557,17	1.475,78	6.918,66	6.529,40	6.550,00	6.756,98	6.959,69
SOMA DOS JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (IX)	557,17	1.475,78	6.918,66	6.529,40	6.550,00	6.756,98	6.959,69
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX))	4.350.795,12	(9.797.621,77)	8.463.757,53	4.930.152,83	1.202.854,29	1.240.864,47	1.278.090,40

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (e)	% PI B	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PI B	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PI B	% RCL
			(a /	(a			(b /	(B			PI	(b



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

											B)	
			x 10 0	/RCL) x 100			x 10 0	/RCL) x 100			x 10 0	/RCL) x 100
Receita Total	46.148.361,10	42.924.715,00	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 12ª Edição do MDE	124,40%	47.606.649,31	42.557.555,02	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 12ª Edição do MDE	118,24%	49.034.848,79	42.491.548,73	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 12ª Edição do MDE	118,24%
Receitas Primárias (I)	42.886.088,32	39.890.324,92		115,61%	44.241.288,71	39.549.119,83		109,88%	45.568.527,37	39.487.779,59		109,88%
Despesa Total	45.378.185,93	42.208.339,62		122,33%	46.812.136,62	41.847.307,23		116,27%	48.216.500,72	41.782.402,53		116,27%
Despesas Primárias (II)	44.938.956,81	41.799.792,40		121,14%	46.359.027,86	41.442.254,55		115,14%	47.749.798,70	41.377.978,08		115,14%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%
Resultado Primário (I – II)	2.052.868,49	1.909.467,48		5,53%	2.117.739,15	1.893.134,71		5,26%	(2.181.271,33)	1.890.198,49		5,26%
Resultado Nominal	1.202.854,29	1.118.830,15		3,24%	1.240.864,47	1.109.260,13		3,08%	1.278.090,40	1.107.539,68		3,08%
Dívida Pública Consolidada	1.721.55	1.601.29		4,64%	1.428.85	1.277.3		3,55%	1.524.872	1.321.3		3,68%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	4,02	6,64		0,65	08,76		,05	90,33	
Dívida Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	11.604.	-
Líquida	13.551.1	12.604.5	36,53	13.437.0	12.011.9	33,37	13.391.27	315,44	32,2
	16,39	17,15	%	68,81	52,18	%	1,21		9%
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
			%			%			%
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
			%			%			%
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00
			%			%			%

Fonte: Contabilidade do Município

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comperação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2018, 2019 e 2020) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limite de Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.

4 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2023 que foi inicialmente prevista em R\$ 3.865.079,33 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

5 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	7.174.214,03	6.673.066,72	Preenchimento	7.400.919,19	6.615.988,11	Preenchimento Opcional	7.622.946,77	6.605.726,79	Preenchimento Opcional
Receitas Primárias			Preenchimento	4.956.170,86		Preenchimento Opcional	5.104.855	4.423.654,	Preenchimento Opcional



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

RPPS (I)	4.804.353, 30	4.468.750, 16		4.430.526, 35		,99	65
Despesa Total RPPS	3.648.886, 15	3.393.996, 98		3.764.190,95		3.877.116, ,68	3.359.747, 13
Despesas Primárias RPPS (II)	3.648.886, 15	3.393.996, 98		3.764.190,95		3.877.116, ,68	3.359.747, 13
Resultado Primário RPPS (I – II)	1.155.467, 15	1.074.753, 19		1.191.979,91		1.227.739, ,31	1.063.907, 53

Fonte: Contabilidade do Município

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

**EVALDO DUARTE
ANTÔNIO**

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	48.157.757,87	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 12ª edição do MDF	181,77%	42.851.875,92	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 12ª edição do MDF	161,74%	- 5.305.881,95	-11,02%
Receita Primárias (I)	42.333.012,67		159,78%	41.514.509,66		156,69%	- 818.503,01	-1,93%
Despesa Total	48.157.757,87		181,77%	34.722.758,15		131,06%	-	-27,90%
Despesa Primárias (II)	44.979.475,00		169,77%	34.342.028,40		129,62%	-	-23,65%
Resultado Primário (I-II)	-		-9,99%	7.172.481,26		27,07%	9.818.943,59	-371,02%
Resultado Nominal	-		-11,16%	8.463.757,53		31,95%	11.419.649,86	-386,34%
Dívida Pública Consolidada	5.442.844,04		20,54%	2.599.664,12		9,81%	- 2.843.179,92	-52,24%
Dívida Consolidada Líquida	750.000,00		2,83%	-		-52,44%	-	-
			13.893.259,14		14.643.259,14	1952,43%		

FONTE: Contabilidade do Município

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

IVALDO DUARTE
ANTÔNIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2023

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$
1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %	2024	Variação %	2025	Variação %
Receita Total	48.844.094,60	48.844.094,60	0,00%	51.956.409,00	6,37%	46.148.361,10	-11,18%	47.606.649,31	3,16%	49.034.848,79	3,00%
Receitas Primárias (I)	42.333.012,67	42.333.012,67	0,00%	48.761.213,00	15,18%	42.886.088,32	-12,05%	44.241.288,71	3,16%	45.568.527,37	3,00%
Despesa Total	48.367.893,32	48.367.893,32	0,00%	51.956.409,00	7,42%	45.378.185,93	-12,66%	46.812.136,62	3,16%	48.216.500,72	3,00%
Despesas Primárias (II)	45.107.605,00	45.107.605,00	0,00%	50.875.634,00	12,79%	44.938.956,81	-11,67%	46.359.027,86	3,16%	47.749.798,70	3,00%
Resultado Primário (I – II)	-2.774.592,33	-2.774.592,33	0,00%	2.114.421,00	23,79%	2.052.868,49	-2,91%	2.117.739,15	3,16%	2.181.271,33	3,00%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Resultado Nominal	3.237.78 1,07	- 3.055.8 92,33	- 194,38 %	783.676, 00	- 125,64 %	1.202.85 4,29	53,49 %	1.240.86 4,47	3,16%	1.278.09 0,40	3,00%
Dívida Pública Consolidada	6.353.44 4,07	5.642.8 44,07	- 11,18 %	1.527.06 9,00	- 72,94%	1.721.55 4,02	12,74 %	1.428.85 0,65	- 17,00 %	1.524.87 2,05	6,72%
Dívida Consolidada Líquida	151.144, 07	42.844, 07	- 71,65 %	- 3.515.12 0,00	- 8304,4 5%	- 13.551.1 16,39	285,51 %	- 13.437.0 68,81	- 0,84%	- 13.391.2 71,21	- 0,34%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	Variacão %	2022	Variacão %	2023	Variacão %	2024	Variacão %	2025	Variacão %
Receita Total	55.805.9 83,10	53.757. 810,52	-3,67%	55.858.3 35,32	3,91%	48.017.3 69,72	- 14,04 %	49.111.0 19,43	2,28%	50.505.8 94,25	2,84%
Receitas Primárias (I)	48.366.8 58,04	46.591. 713,74	-3,67%	52.423.1 80,10	12,52 %	44.241.2 88,71	- 15,61 %	45.639.3 13,43	3,16%	46.935.5 83,19	2,84%
Despesa Total	55.261.9 07,49	53.233. 703,39	-3,67%	55.858.3 35,32	4,93%	46.812.1 36,62	- 16,19 %	48.291.4 00,14	3,16%	49.662.9 95,74	2,84%
Despesas Primárias (II)	51.536.9 20,95	49.645. 430,06	-3,67%	54.696.3 94,11	10,17 %	46.359.0 27,86	- 15,24 %	47.823.9 73,14	3,16%	49.182.2 92,66	2,84%
Resultado Primário (I – II)	- 3.170.06	- 3.053.7	-3,67%	- 2.273.21	- 25,56	- 2.117.73	-6,84%	- 2.184.65	3,16%	- 2.246.70	2,84%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

	2,91	16,32		4,02	%	9,15		9,71		9,47	
Resultado Nominal	3.699.27 1,27	3.363.3 15,10	- 190,92 %	842.530, 07	125,05 %	1.240.86 4,47	47,28 %	1.280.07 5,79	3,16%	1.316.43 3,11	2,84%
Dívida Pública Consolidada	7.259.01 8,62	6.210.5 14,18	- 14,44 %	1.641.75 1,88	73,56 %	1.428.85 0,65	- 12,97 %	1.474.00 2,33	3,16%	1.570.61 8,21	6,55%
Dívida Consolidada Líquida	172.687, 07	47.154, 18	- 72,69 %	3.779.10 5,51	- 8114,3 6%	- 13.437.0 68,81	255,56 %	- 13.861.6 80,18	3,16%	- 13.793.0 09,34	- 0,50%

Fonte: Contabilidade do Município

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2022), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2020, 2021 e 2022), bem como para os dois seguintes (2024 e 2025), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2020, 2021 e 2022 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2023, 2024 e 2025, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

IVALDO DUARTE
ANTÔNIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	35.989.107,57	100,00%	19.865.023,57	100,00%	33.126.232,87	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Ajuste Exerc. Ant.	-		-			
Resultado						
Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	35.989.107,57	100,00%	19.865.023,57	100,00%	33.126.232,87	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	(18.301.470,62)	100,00%	(21.953.351,61)	100,00%	(3.319.630,06)	100,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(18.301.470,62)	100,00%	(21.953.351,61)	100,00%	(3.319.630,06)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	17.687.636,95	100,00%	(2.088.328,04)	100,00%	29.806.602,81	100,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL		100,00%		100,00%		100,00%



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

17.687.636,95	(2.088.328,04)	29.806.602,81
---------------	----------------	---------------

Fonte: Contabilidade do Município

Mirante da Serra - RO, 29 de
novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2023

**AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,
§2º, inciso III)**

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2016		-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos		-	-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida		-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	-	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	-	-	-



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Fonte: Contabilidade do Município

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2019, 2020 e 2021).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesas correntes, salvo se destinada por lei ao regime

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS E DAS
PENSÕES E INATIVOS MILITARES**

EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Em Reais

**RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -
RPPS**

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	961.057,91	7.536.571,30	8.778.570,83
Receita de Contribuições dos Segurados	-	1.524.662,99	1.329.651,08
Ativo	-	1.524.662,99	1.329.651,08
Inativo	-	1.524.662,99	1.329.651,08
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	848.853,76	3.585.979,19	3.486.738,50
Ativo	848.853,76	3.585.979,19	3.486.738,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Inativo	-	3.585.979,19	3.486.738,50
Pensionista			
Receita Patrimonial	9.256,94	2.354.792,55	3.962.181,25
Receitas Imobiliárias	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	9.256,94	2.354.792,55	3.947.961,68
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	14.219,57
Receita de Serviços	-	-	-
Outras Receitas Correntes	102.947,21	71.136,57	-
Compensação Financeira entre os Regimes	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	-	-	-
Demais Receitas Correntes	102.947,21	71.136,57	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	961.057,91	7.536.571,30	8.778.570,83



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Benefícios	1.715.436,61	1.343.587,19	1.474.943,86
Aposentadorias	1.272.065,11	949.151,56	735.193,25
Pensões por Morte	443.371,50	385.048,87	312.323,35
Outras Despesas Previdenciárias	-	9.386,76	427.427,26
Compensação Financeira entre os Regimes		362.249,00	362.036,47
Demais Despesas Previdenciárias	456.941,26	362.249,00	362.036,47
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.172.377,87	1.705.836,19	1.836.980,33

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-	-	-
	1.211.319,96	5.830.735,11	6.941.590,50

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.467.860,20	8.815.465,23	6.008.933,45
Investimentos e Aplicações	54.103.057,21	40.895.923,31	39.325.613,57
Outro Bens e Direitos	4.550.505,60	6.532.994,33	6.915.335,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Ativo			
Inativo			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Benefícios			
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM			
--	--	--	--



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²			
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Receitas Correntes			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Despesas Correntes (XIII)			
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)			

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²			
--	--	--	--

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos			



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos			
Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas			
Outras contribuições			
TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)			

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	<Ano-4>	<Ano-3>	<Ano-2>
Inatividade			
Pensões			
Outras Despesas			
TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)			

RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (XXII) = (XX-XXI)²			
--	--	--	--

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

--	--	--	--	--

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - Inativos e Pensionistas

EXERCÍCIO	Receitas de Contribuições dos Militares (a)	Despesas de Inativos e Pensionistas Militares (b)	Resultado Associado aos Inativos e Pensionistas Militares (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

FONTE: Anexo IV do RREO

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Mirante da Serra - RO, 28 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º,

R\$ 1,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			2023	2024	2025		
IPTU	Isenção	Aposentados	71.492,40	71.492,40	71.492,40	Atualização da planta de valores	
ITBI			-	-	-		
IRRF				-	-		-
ISS	Programa Refiz (desconto em Multas e Juros)	Empresas de Porte MEI, Associações sem fins lucrativos e Templos Religiosos	797.421,24	797.421,24	797.421,24	Justificado na nota explicativa abaixo	
TAXAS				-	-		
CONTR. MELHORIAS					-		-
					-		-
TOTAL			868.913,64	868.913,64	868.913,64	-	

Fonte: Contabilidade do Município

Obs: 1 – Os valores LDO foram previstos de acordo com histórico das arrecadações da Prefeitura Municipal

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que serve para fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas pelos arts. 13, 57 e 59 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Mirante da Serra - RO, 28 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Município de: MIRANTE DA SERRA - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2023

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	
Fonte: Contabilidade do Município	

Declaramos para os devidos fins, que as expansões das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2023, adequar-se-ão às receitas do Município.

Mirante da Serra - RO, 29 de novembro de 2022.

EVALDO DUARTE
ANTÔNIO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Nº 933/2022

Mirante da Serra – RO, 29 de novembro de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 1.252/2022 que **“Dispõe sobre a Revisão das Metas e Riscos Fiscais Previstos na LDO 2023, e dá outras Providências”**.

O mencionado Projeto de Lei visa alterar os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício financeiro de 2023, adequando-os a Lei que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022-2025”, bem como à Lei Orçamentária que está em tramitação nesta Casa.

A alteração proposta neste projeto tem como objetivo compatibilizar os anexos da Lei nº 1199 de 11 de junho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, às mudanças propostas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023, e atende aos preceitos contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

É sabido que as leis orçamentárias devem ser compatibilizadas conforme determina o artigo 165 da Constituição Federal em obediência aos Princípios da Universalidade e Unidade Orçamentária.

A seção II – Dos Orçamentos – no Capítulo II – Das Finanças Públicas – da Constituição Federal de 1988 determina as regras para a elaboração dos orçamentos anuais da Administração Pública, estando o referido projeto de lei obedecendo a todos os seus ditames.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência submeter o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação dos senhores vereadores.

Renovo a Vossa Excelência, minha distinta consideração.

Atenciosamente,

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal

OFÍCIO Nº ____/SEMUG/2022
novembro de 2022.

Em, 29 de



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Exmo. Sr.

ADINEUDO DE ANDRADE

MD. Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra - RO

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 1.252/2022 de 29 de novembro de 2022 que “**Dispõe sobre a Revisão das Metas e Riscos Fiscais Previstos na LDO 2023, e da outras Providências**”, a fim de que seja analisado e deliberado pelos Nobres Edis deste Município.

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo alterar os anexos de metas fiscais da Lei nº 1199 de 11 de julho de 2022, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 e também compatibilizar com a Lei Orçamentária para 2023, conforme determina o artigo 165 da Constituição Federal, na obediência aos princípios da universalidade e unidade orçamentária.

Na oportunidade externamos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal